



EDITAL



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o **Acordo Judicial** nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, **Processo nº 8000752-90.2021.8.05.0127** e a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de cargos do quadro EFETIVO, da Prefeitura Municipal de Itapicuru, através do Edital nº 001/2014, de 27 de março de 2014, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer no período de **5 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022**, de segunda a quinta-feira das 08:00h às 14:00h, e às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itapicuru, situada à Praça da Bandeira, nº 58, para entrega de documentação abaixo descrita, quanto aos exames solicitados estes deverão ser submetidos aos médicos indicados para emissão do ASO - ATESTADO DE SANIDADE OCUPACIONAL, conforme Edital homologado em 1º de julho de 2014.

1. CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

NOME	RG	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RUBERVAL COSTA DOS REIS	910.579 SSP/SE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78,13	38

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 2.1. Cópia e original da Carteira de Identidade;
- 2.2. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
Cópia e original do CPF;
- 2.3. Cópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente ou ainda a dispensa da incorporação (se do sexo masculino);
- 2.4. Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- 2.5. Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- 2.6. 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas (atualizada);
- 2.7. Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público profissional especialidade, e respectivo registro no conselho de classe.
- 2.8. Declaração de bens;
- 2.9. Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF, (acumulação de cargos e funções) e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, X da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

- 2.10. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- 2.11. Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- 2.12. Declaração de antecedentes criminais.
- 2.13. Carteira de Trabalho;
- 2.14. Certidões válidas dos Distribuidores das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- 2.15. Apresentação de número de conta corrente e agência do Banco do Brasil S/A;
- 2.16. Comprovante de residência, e-mail e telefone para contato (atualizado).

3. EXAMES EXIGIDOS:

3.1. Hemograma Completo, Plaquetas, Velocidade De Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferase (Gama GT), Tempo de Trombosplastina total e Parcial Ativado (TTPA), EAS, Raio-X do Tórax.

3.2. O candidato deverá comparecer durante o período **de 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022**, para emissão do aso – atestado de saúde ocupacional, conforme descrição abaixo:

MÉDICO	LOCAL	DIA	TURNO
DR. OSVALDO AURELIO MAGALHÃES DE SANTANA	SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	SEXTAS	MATUTINO

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 4 de janeiro de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(s) candidato(s) abaixo(s) nominado(s), aprovados nos cargos do Concurso Público nº 001/2014:

NOME	RG	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RUBERVAL COSTA DOS REIS	910.579 SSP/SE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78,13	38

Art. 2º. O(s) candidato(s) nomeado(s) deverão comparecer no período de 2 de fevereiro de 2022 a 2 de março de 2022 à sede da Prefeitura de Itapicuru, situada à Praça da Bandeira, nº 58, durante o seu horário de funcionamento, para a ASSINATURA DO TERMO DE POSSE, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na EXCLUSÃO do(as) candidato(as) do quadro de aprovados nos termos do Edital de Inscrição nº 001/2014.

Parágrafo único. A posse do(as) candidato(as), dar-se-á na sede da Secretaria Municipal correspondente a lotação do cargo

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de fevereiro de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito